



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/24
PROCESSO Nº 10709/24

A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio

Diz:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, situada a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade e comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ora assinado por seu procurador, vem a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "**tempestivamente**" para apresentar a presente:

Impugnação ao descritivo técnico do ITEM 02 - VENTILADOR PULMONAR pelos fatos, motivos e razões de direito abaixo aduzidos.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos

CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



É sabido por todos que a impugnação ao edital tem por objetivo indicar à administração eventuais falhas na condução do processo licitatório, antes de iniciada as fases de concorrência propriamente dito, que se concretiza na abertura das propostas de preços, no caso específico do Pregão, e o mesmo deve atender aos requisitos legais e fáticos para que tenha eficácia, conforme se expõe a seguir:

A. DOS FATOS

O Pregão epigrafado tem como objeto **"ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS HOSPITALARES, PARA AS DIRETORIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/SP"** e apresenta como critério de seleção e julgamento das propostas o de MENOR PREÇO POR ITEM.

Verificando o Termo de Referência em que consta o item a ser disputado, somos compelidos a apresentar a presente, por entendermos que o edital afronta as normas legais brasileiras por estar errôneo o descritivo técnico do item licitado.

B. DO DIREITO

Quanto à sua tempestividade, o edital, que é a lei que reza a disputa e acordo entre as partes traz:

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, **devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**
(grifo nosso)

Quanto ao descumprimento legal do edital, temos a observar:

LEI Nº 14.133/21

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório,** inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
(grifo nosso)

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



Em análise ao descritivo técnico do **Item 02 - Ventilador Pulmonar**, podemos observar que há várias informações em desconformidade referente aos equipamentos atuais no mercado para uso em UTI. Ocorre que o descritivo do edital, traz várias exigências não aplicáveis para os equipamentos dessa categoria. O descritivo do edital solicita tanto turbina quanto outras especificações, impossibilitando assim, que empresas presentes no mercado brasileiro participem do processo licitatório.

Destacamos, que o descritivo trazido no edital não é atendido por diversas marcas/modelos do mercado de Ventiladores Pulmonares como (KTK, CMOS DRAKE, AIR LIQUID, MINDRAY, DRAGER, MAGNAMED, INTERMED, AMOUL, VENT-LOGOS, TECME).

Sendo assim, é necessário a alteração do descritivo técnico do edital, pois, nenhum VENTILADOR PULMONAR atenderá o descritivo na íntegra. Enfatizamos que sem a alteração do descritivo técnico do item licitado nenhuma empresa conseguirá estabelecer o equipamento correto na proposta, e com isso, trazer prejuízo à Secretaria da Saúde de São Vicente/SP que irá adquirir um equipamento que não atende às suas necessidades.

A nossa intenção é **auxiliar a comissão de licitação na percepção de que há uma flagrante infração à normas legais já apresentadas**. Além disso, de igual maneira possibilitar a maior concorrência no certame, ampliando a concorrência e consequentemente a possibilidade de se obter os melhores preços. E por fim, possibilitar também ao município adquirir equipamentos de qualidade comprovada e de elevada aceitação no mercado médico hospitalar.

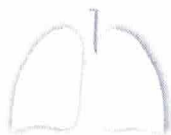
Acreditamos que a finalidade desta conceituada Comissão é de proceder de forma zelosa pelos interesses do órgão público em questão, protegendo o erário procurando comprar equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam às necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes, aliado a custos menores.

Segue junto a este, como sugestão, descritivo abrangente, que não restringe a participação de nenhuma empresa para ITEM 02 - VENTILADOR PULMONAR.

A Leistung Equipamentos Ltda, empresa Brasileira sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 13485:2016, Boas Práticas de Fabricação RDC 665/2022, e Registro na ANVISA - MS. Oferecendo aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiabilidade para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do país.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



Em sendo assim.

Requer:

- Que seja alterado o descritivo técnico do **ITEM 02 - VENTILADOR PULMONAR** conforme solicitado anteriormente, dessa forma abrindo oportunidade para várias empresas estabelecerem o equipamento correto na proposta e participarem do certame.
- Seja o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024** revogado ou que seja modificado através de adendo, para que possam dar a todos os interessados dele participar, chances idênticas de competição.

Termos em que
Pede Deferimento

Jaraguá do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2025.


Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54

Maicom Marceu Baseggio
Procurador
CPF: 078.262.369-75
RG: 5.105.778

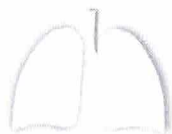
[04.187.384/0001-54]

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-520 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



SUGESTÃO DE DESCRITIVO ABRANGENTE QUE NÃO RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE NENHUMA EMPRESA PARA O ITEM 02 - VENTILADOR PULMONAR.

UTI – VENTILADOR PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL

VENTILADOR PULMONAR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL COM TELA DE LCD COLORIDA DE 12 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE. MICRO-PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME OU FLUXO. DEVE OPERAR POR REDE DE O₂ E REDE DE AR COMPRIMIDO DO HOSPITAL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTO TESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO BEM COMO MEDIR A COMPLACÊNCIA E RESISTÊNCIA DO CIRCUITO PARA MAIOR PRECISÃO DE LEITURA; POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 240 MINUTOS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVAS; POSSUIR SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO E PRESSÃO; POSSUIR LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% COM RETORNO AUTOMÁTICO PARA MANOBRA DE ASPIRAÇÃO. BLENDER DE O₂ ELETRÔNICO E INTERNO, SEM FIOS OU CONEXÕES APARENTES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; POSSUIR OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS; CONTROLADA A VOLUME; CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC – PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADA, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO; PSV – PRESSÃO DE SUPORTE; VOLUME SUPORTE; POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA; OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO PARA CANULA NASAL ATÉ 60 L/MIN; POSSUIR NEBULIZADOR INTEGRADO AO SISTEMA SEM VARIAÇÃO DA FIO₂ OFERTADA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL DE 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN; TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL DE 0,1 ATÉ 5,0 SEGUNDOS; VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL DE 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO ATÉ 160L/MIN PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL DE 1 À 95 CMH₂O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80 CMH₂O; PEEP/CPAP: ATÉ 50CMH₂O; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21 A 100% MONITORADA POR CÉLULA INTERNA OU SENSOR PERMANENTE; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 5% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 10 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; MONITORAÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE O₂ INSPIRADO; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTANEA; PRESSÃO DE PICO; PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS; PRESSÃO DE PLATEAU; CONSTANTE DE TEMPO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO; TRABALHO RESPIRATÓRIO; ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (ÍNDICE DE TOBIN); PEEP, P_{0.1}; COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA). APRESENTAÇÃO DAS CURVAS: PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DE CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS LOOPS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO; OU TRÊS CURVAS E DOIS LOOP SIMULTANEAMENTE; TENDÊNCIAS GRÁFICAS DAS ÚLTIMAS 72 HORAS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE: CONCENTRAÇÃO DE O₂ DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNEIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; REDE ELÉTRICA: 110/120/220/240VAC – 60HZ. ACESSÓRIOS: 01 (UM) UMIDIFICADOR AQUECIDO COM MONITORIZAÇÃO E CONTROLE DA TEMPERATURA ENTREGUE AO PACIENTE COM AJUSTE ENTRE 31 A 37 GRAUS E CIRCUITO AQUECIDO NO RAMO INSPIRATÓRIO; 01 (UM) JARRA PARA UMIDIFICADOR; 01 (UM) CIRCUITO PACIENTE ADULTO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; FILTRO DE AR COALESCENTE; BRAÇO ARTICULADO C SUPORTE PARA OS CIRCUITOS PACIENTE; MANGUEIRA DE O₂; MANGUEIRA DE AR; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos

CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173